



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023

ATOS MUNICIPAIS

VOL. 07, Nº 0816 – PÁGINAS: 07

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

**SUMÁRIO**

DECRETO Nº 08.2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023. ....	3
PORTARIA Nº. 045/2023, GAB. PREFEITA. ....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
RESENHA DE CONTRATO .....	3
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO .....	4
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	5

*(clique para ir ao item selecionado)*

**DECRETO Nº 08.2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.****DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FESTEJO DO PADROEIRO DA CIDADE DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei:

**CONSIDERANDO** o Art. 55 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que dia 13 de junho é Festa do Padroeiro da Cidade de Barão de Grajaú/MA e feriado municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Devido ao Feriado Municipal de Barão de Grajaú - MA, no dia 13 (treze) do mês de Junho do corrente ano .

**Art. 2º** Fica estabelecido ponto facultativo, no dia 12 de junho (segunda-feira), nas repartições públicas municipais, da Administração pública direta e indireta, exceto os serviços essenciais do município, em especial, Hospital Municipal Barjonas Lobão.

**Art. 3º** O presente Decreto se aplica a todos os Órgãos Públicos Municipais, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais (Hospital e limpeza Pública).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se  
Publique-se

GABINETE DA PREFEITA Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 045/2023, GAB. PREFEITA.**

07 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento, a Senhora ODENIS MARIA FEITOSA DOS SANTOS, CPF: 038.334.523-58, do cargo de Agente administrativa, DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, onde exercia os serviços pertinentes o cargo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 07(sete) dias do mês de junho de 2023(dois mil e vinte e três).

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023-SPR/CPL - OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/06/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 21/06/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com). Barão de Grajaú -MA, 05 de junho de 2023. **EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2023-SPR/CPL - OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/06/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 21/06/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com). Barão de Grajaú -MA, 05 de junho de 2023. **EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.**

**RESENHA DE CONTRATO**

**RESENHA.CONTRATO Nº 156/2023.PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISK FOSSA FLORIANO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.295.673/0001-65. **OBJETO:** Contratação empresa especializada no fornecimento de estrutura para a realização dos eventos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.664,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2023. **BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 06 de JUNHO DE 2023. ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS– Representante Legal.**

RESENHA.CONTRATO Nº 157/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 28.108.182/0001-38. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de estrutura para a realização dos eventos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 85.435,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 06 de JUNHO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; SERGIO LUIS AURES DOS SANTOS– Representante Legal.

### RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.638.794/0001-25). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 144/2021, objetivando a prestação de serviços de recarga de tonner, cartuchos e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, com vigência a partir de 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 24 de MAIO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA – Representante Legal.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.638.794/0001-25). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 145/2021, objetivando a prestação de serviços de recarga de tonner, cartuchos e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, com vigência a partir de 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 20de MAIO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA– Representante Legal.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.638.794/0001-25). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 146/2021, objetivando a prestação de serviços de recarga de tonner, cartuchos e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, com vigência a partir de 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 24 de MAIO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social; Barão de Grajaú-MA; CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA –

Representante Legal.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.638.794/0001-25). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 147/2021, objetivando a prestação de serviços de recarga de tonner, cartuchos e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, com vigência a partir de 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 24 de MAIO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA – Representante Legal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2023 – Dispensa de Licitação nº 012/2023: Favorecida: **VIRTEX TELECOM EIRELI, CNPJ Nº 05.439.562/0001-50**. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para atender as necessidades da Câmara de Barão de Grajaú; Valor Total: R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Barão de Grajaú - MA, 06 de junho de 2023. RATIFICAÇÃO: Teotonio Alves da Costa Neto - Presidente da Câmara Municipal



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES**  
Controladora Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO  
ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

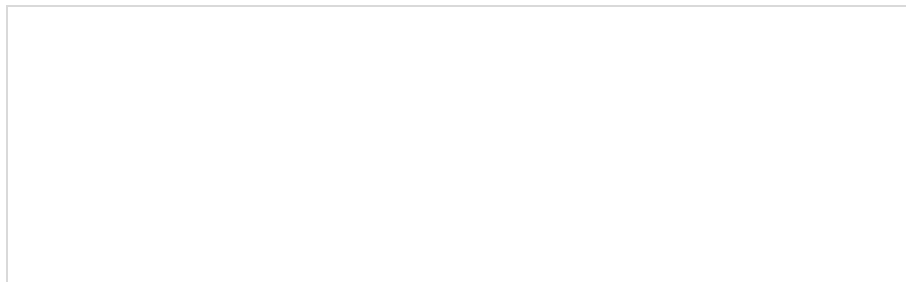
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44